

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2024

O presente Procedimento de Dispensa de Licitação tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SOPRADORES DE AR DO SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 49 do Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações, passo a decidir:

AUTORIZO a contratação do objeto referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto à publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme disposto no referido Decreto Municipal, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que as oferecidas por:

Contratada	CNPJ	Proposta R\$	Item	Un.	Quant.	Especificação
RESISPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	29.202.623/0001-29	201,70	01	Pç	01	CONTROLADOR DE TEMPERATURA – Controlador de temperatura referência Tholz MDH 370N 90 à 240VAC ou equivalente.
MANGLOG PRODUTOS IND. SOC. UNIPESSOAL LTDA.	48.802.880/0001-46	11.388,48	02	Cj	01	CONJUNTO DE CORREIAS – Conjunto de correias de transmissão composto por: - correia de transmissão referência XPA 1900 ou equivalente – quantidade 6pç; - correia de transmissão referência XPB 2580 ou equivalente – quantidade 24pç; - correia de transmissão referência SPC 3150 ou equivalente – quantidade 40pç; - correia de transmissão referência B-52 3221 ou equivalente – quantidade 4pç;

Fica dispensado a emissão de contrato administrativo, podendo substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização e o extrato do instrumento de contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato ou documento que venha a substituí-lo, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Jaraguá do Sul – SC, 18 de novembro de 2024.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente